



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



A Senhor,
Italo Lucas Silva Ximenes
Secretário de Meio Ambiente

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2022, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 01.012/2022, referente a aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Aldeias Altas/MA.

I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0009 – Administração e Coordenação
Projeto Atividade	2024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

- Saldo Orçamentário Inicial: **R\$ 127.650.500,00**
- Crédito a suplementar: **R\$ 0,00**
- Valor comprometido: **R\$ 4.354,00**
- Percentual do impacto da contratação estimada sobre a despesa orçada para o exercício % : **0,003**

Atenciosamente,


RUMMENGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2




DECLARAÇÃO SOBRE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
LRF ART. 16, INCISO I DA LEI Nº 101/2000

Declaro, para os fins do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Aquisição de ferramentas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, no percentual de 0,003%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não custará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Aldeias Altas/MA, 31 de janeiro de 2022.



Rummenigge Alves Saraiva
Chefe do Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2



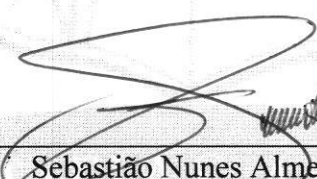
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.012/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Meio Ambiente, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Aldeias Altas/MA, 02 de fevereiro de 2022.


Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças